



Decreto Nº C0010/2016 de 8 de Março de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 1 de Janeiro de 2016, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 1.657,39 (Hum Mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0140	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	799,05
0292	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	530,64
0294	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	327,70
Total		1.657,39

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0138	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	799,05
0293	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530,64
0293	0701.10.0301.1003.2101 - RES SES-T.C. 684/4138-DENGUE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327,70
Total		1.657,39

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 8 de Março de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL